

## REGULAMENTO CAMPANHA – MISSÃO POSSÍVEL

VERSÃO: 02 – 20.10.2025

### 1. Definição

1.1. O presente Regulamento destina-se à normatização da Campanha de Incentivo “MISSÃO POSSÍVEL – Protocolo Superação” (Set-25 e Out-25) e “MISSÃO POSSÍVEL – Velocidade Máxima” (Nov-25 e Dez-25), que terá vigência no período compreendido entre 1º de Setembro a 31 de Dezembro de 2025.

### 2. Público Participante

2.1. Esta campanha é dirigida às Empresas de Cobrança que atuam nos segmentos de Digital, Telecomunicação, Amigável, e Contencioso, envolvendo os portfólios de produtos atribuídos a estas Empresas.

2.2. Portfólios participantes na Campanha:

| Fase                     | Portfólio                       | Fase        | Diretorias             |
|--------------------------|---------------------------------|-------------|------------------------|
| Digital                  | BANCO PF                        | Contencioso | D.R. EMPRESAS          |
|                          | CARTOES EAVM PF                 |             | D.R.CENTRO-OESTE       |
|                          | LOSANGO                         |             | D.R.MINAS GERAIS       |
| Telecobrança             | BANCO PF                        |             | D.R.NORDESTE 1         |
|                          | BANCO PJ                        |             | D.R.NORDESTE 2         |
|                          | BANCO e CARTÃO PJ (ALTO VALOR)  |             | D.R.RIO JAN/ESP.STO    |
|                          | CARTÕES PF (EXCLUSIVE E VAREJO) |             | D.R.SAO PAULO INTERIOR |
|                          | CARTOES PJ VAREJO               |             | D.R.SP CAPITAL 1       |
|                          | LOSANGO                         |             | D.R.SP CAPITAL 2       |
|                          | P2                              |             | D.R.SUL                |
| Amigável Massificados PF | BANCO PF CA                     |             | DIGITAL                |
|                          | BANCO PF LP                     |             | NORTE                  |
|                          | CARTOES PF (EXCLUSIVE/PRIME)    |             | BBF CONTENCIOSO        |
|                          | CARTOES PF VAREJO CA            |             |                        |
|                          | CARTOES PF VAREJO LP            |             |                        |
|                          | CRÉDITO RURAL                   |             |                        |
|                          | IMOBILIARIO                     |             |                        |
| Amigável Massificados PJ | NEXT (CA/LP/EAVM)               |             |                        |
|                          | BANCO PJ CA                     |             |                        |
|                          | BANCO PJ LP                     |             |                        |
|                          | BANCO PJ (ALTO VALOR) CA/LP     |             |                        |
|                          | CARTOES PJ CA                   |             |                        |
|                          | CARTOES PJ LP                   |             |                        |
| Veículos Amigável        | LOSANGO                         |             |                        |
|                          | CONSORCIOS                      |             |                        |
|                          | VEICULOS BANCO                  |             |                        |
|                          | VEICULOS BBF                    |             |                        |

\*Fase Contencioso: aplica-se somente para a Carteira Comercial PF/PJ.

### **3. Aceite**

3.1. Cada Empresa de Cobrança estará apta a participar e concorrer às premiações da campanha, mediante o aceite automático da Política de Privacidade e do Regulamento, disponíveis no hotsite da campanha.

### **4. Período**

4.1 De 1º. de setembro a 31 de dezembro de 2025.

### **5. Objetivo**

5.1. Incentivar as Empresas de Cobrança a superar as suas metas entre 2% e 5% nos Segmentos Digital, Telecobrança e Amigável. E Contencioso em 30% de incremento sobre o resultado entregue no mesmo período de 2024.

Envolvendo os portfólios de produtos e Diretoria Regional atribuídos a estas Empresas.

### **Critério de desempate de resultados**

5.2. Havendo empate na entrega do desafio mensal, bimestral e quadrimestral sobre o êxito, será aberto até 3 casas decimais; em caso do empate ainda permanecer será avaliado a empresa com a maior entrega de performance. Para a Fase do Contencioso será para a empresa com melhor entrega em performance seguindo o critério de até 3 casas decimais para o desempate.

### **6. Avaliação e Premiação Mensal, Bimestral e Quadrimestral**

6.1 O primeiro critério de avaliação será baseado no desempenho da Empresa de Cobrança, seja no segmento de Digital, Telecobrança, Amigável e Contencioso a cada mês da campanha.

6.2 A Empresa de Cobrança deverá atingir a entrega do desafio conforme a tabela abaixo, para elegibilidade à premiação de seus colaboradores.

| Fase                     | Portfólio                       | Incremento sobre a meta mensal | Fase            | Diretorias             | Desafio Mensal de Performance |
|--------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| Digital                  | BANCO PF                        | 3,00%                          | Contencioso     | D.R. EMPRESAS          | 0,82%                         |
|                          | CARTOES EAVM PF                 | 3,00%                          |                 | D.R.CENTRO-OESTE       | 0,96%                         |
|                          | LOSANGO                         | 3,00%                          |                 | D.R.MINAS GERAIS       | 1,02%                         |
| Telecobrança             | BANCO PF                        | 3,00%                          |                 | D.R.NORDESTE 1         | 0,66%                         |
|                          | BANCO PJ                        | 3,00%                          |                 | D.R.NORDESTE 2         | 0,63%                         |
|                          | BANCO e CARTÃO PJ (ALTO VALOR)  | 3,00%                          |                 | D.R.RIO JAN/ESP.STO    | 0,58%                         |
|                          | CARTÕES PF (EXCLUSIVE E VAREJO) | 3,00%                          |                 | D.R.SAO PAULO INTERIOR | 0,91%                         |
|                          | CARTOES PJ VAREJO               | 3,00%                          |                 | D.R.SP CAPITAL 1       | 0,85%                         |
|                          | LOSANGO                         | 3,00%                          |                 | D.R.SP CAPITAL 2       | 0,87%                         |
|                          | P2                              | 3,00%                          |                 | D.R.SUL                | 0,95%                         |
| Amigável Massificados PF | BANCO PF CA                     | 2,00%                          |                 | DIGITAL                | 0,79%                         |
|                          | BANCO PF LP                     | 3,00%                          |                 | NORTE                  | 0,98%                         |
|                          | CARTOES PF (EXCLUSIVE/PRIME)    | 5,00%                          | BBF Contencioso | Antonio Braz           | 3,43%                         |
|                          | CARTOES PF VAREJO CA            | 2,00%                          |                 | Ivan Bites             | 2,45%                         |
|                          | CARTOES PF VAREJO LP            | 3,00%                          |                 | JCS Adv                | 3,29%                         |
|                          | CRÉDITO RURAL                   | 5,00%                          |                 | Leao Matos Adv         | 2,91%                         |
|                          | IMOBILIARIO                     | 5,00%                          |                 | Melhado Adv            | 3,08%                         |
|                          | NEXT (CA/LP/EAVM)               | 5,00%                          |                 | Munhoz de Quadros      | 3,02%                         |
| Amigável Massificados PJ | BANCO PJ CA                     | 5,00%                          |                 | Nunes Romero           | 2,00%                         |
|                          | BANCO PJ LP                     | 5,00%                          |                 | Santiago Adv           | 4,88%                         |
|                          | BANCO PJ (ALTO VALOR) CA/LP     | 5,00%                          |                 | Sergio Schulze         | 3,60%                         |
|                          | CARTOES PJ CA                   | 5,00%                          |                 |                        |                               |
|                          | CARTOES PJ LP                   | 5,00%                          |                 |                        |                               |
|                          | LOSANGO                         | 5,00%                          |                 |                        |                               |
| Veículos Amigável        | CONSORCIOS                      | 5,00%                          |                 |                        |                               |
|                          | VEICULOS BANCO                  | 5,00%                          |                 |                        |                               |
|                          | VEICULOS BBF                    | 5,00%                          |                 |                        |                               |

- Somente serão premiados os colaboradores da melhor assessoria por portfólio que atingir as premissas do item 6.2.
- Serão premiados 10% das operações de cada uma das empresas ganhadoras; os supervisores; o líder/analista de planejamento, o gerente e os negociadores/advogados dessas mesmas empresas por portfólio e diretoria regional (os prêmios serão conforme o quadro descrito no item 6.4).
- Para a fase do Contencioso a premiação aplica-se a cada Bimestre para o melhor Negociador e/ou Advogado por Diretoria.

6.3 Uma vez atingida o critério de superação do mês, a Empresa de Cobrança deverá informar os dados dos colaboradores que liderarem o ranking de cada portfólio de produtos.

6.4 Os ganhadores elegíveis na premiação mensal receberão os pontos conforme período/cargos discriminados abaixo:

| PONTOS CATÁLOGO   |                                                             |                 |
|-------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| TIPO DE PREMIAÇÃO | PARTICIPANTE                                                | 1º LUGAR        |
| MENSAL            | OPERADOR (FASES TELECOBRANÇA e AMIGÁVEL)                    | 350 PONTOS CADA |
|                   | SUPERVISORES E PLANEJAMENTO (FASE DIGITAL, TELE E AMIGÁVEL) | 500 PONTOS CADA |
| BIMESTRAL         | GERENTES (FASE DIGITAL, TELE E AMIGÁVEL)                    | 750 PONTOS CADA |
|                   | NEGOCIADOR / ADVOGADO (FASE DO CONTENCIOSO)                 | 750 PONTOS CADA |

6.6 Os pontos conquistados pelos colaboradores deverão ser resgatados no catálogo da campanha. Mensalmente e/ou ao final da apuração bimestral, os participantes elegíveis à

premiação receberão via e-mail o acesso ao catálogo para efetuarem os seus respectivos resgates.

6.6 A Empresa de Cobrança deverá informar os dados dos ganhadores em planilha de Excel, contendo os seguintes dados: “Cargo, Nome completo, e-mail e CPF”.

Esses dados deverão ser enviados mensalmente e/ou bimestralmente conforme data estabelecida pelo Bradesco, via e-mail.

6.7 Com base nas informações repassadas ao Bradesco pela Empresa de Cobrança e após a divulgação do ranking no hotsite da campanha, os ganhadores receberão o acesso ao catálogo de prêmios, para que cada um acesse e resgate o que desejar de acordo com os pontos conquistados.

6.8 Os ganhadores poderão acessar o catálogo de prêmios da campanha através da URL [www.premiomissaopossivelbra.com.br](http://www.premiomissaopossivelbra.com.br) via computador, tablet ou celular.

6.9 Somente os ganhadores, de acordo com a apuração de cada mês, terão acesso a URL do catálogo de prêmios.

6.10 Premiação final 1ª Bimestre - Serão elegíveis a premiação final do 1º bimestre os operadores, supervisores e negociador e/ou com maior desempenho em cada portfólio.

| PRÊMIO FINAL 1º BIMESTRE |                 |                                                          |
|--------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------|
| TIPO DE PREMIAÇÃO        | PARTICIPANTE    | 1ª LUGAR                                                 |
| BIMESTRAL                | OPERADORES      | VIAGEM EXCLUSIVA - TOUR SECRETO PELA CIDADE DE SÃO PAULO |
|                          | SUPERVISORES    |                                                          |
|                          | NEGOCIADOR/ADV. |                                                          |

## 7. Avaliação e Premiação Final

7.1 O primeiro critério de avaliação para o prêmio final será baseado no desempenho da Empresa de Cobrança, seja no segmento de Telecomunicações e/ou Amigável e/ou Digital e/ou Contencioso.

7.2 A Empresa deverá atingir os desafios propostos conforme tabela do item 6.2 por Fase de cobrança e/ou portfólio e Diretoria Regional no resultado acumulado entre setembro e dezembro 2025 para fazer jus a premiação de seus colaboradores.

7.3 Uma vez atingida a meta de superação do quadrimestre (set a dez/2025), a Empresa de Cobrança deverá informar os dados dos colaboradores que liderarem o ranking de cada portfólio também no resultado acumulado do último quadrimestre de 2025.

7.4 Os ganhadores elegíveis na premiação final receberão prêmios de acordo com o cargo por eles ocupados:

| PARTICIPANTES                                                                     |                                                                 | PRÊMIO FINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Operadores e Supervisores (Assessorias)<br>Negociador/Advogado (Esc. Contencioso) | Experiência Beto Carrero World com Fast pass<br>Adrenaline 2025 | Para o melhor Operador e Supervisor de cada portfólio que atingir o objetivo do quadrimestre conforme descrito nas regras do desafio.<br>No Contencioso a premiação será para o escritório de melhor resultado dentre as 12 Diretorias Regionais, desde que, tenha entregue os desafios descrito nas regras. |
| Superintendentes e Gerentes                                                       | Viagem Cruzeiro Nacional                                        | Para o Superintendente e Gerente com melhor resultado do seu GRUPO de atuação, desde que, entregue o objetivo do quadrimestre descrito no desafio.                                                                                                                                                           |
| Assessorias                                                                       | Troféu de Reconhecimento                                        | Para a melhor Assessoria/ Escritório em cada portfólio e Diretoria de atuação.                                                                                                                                                                                                                               |

**\*Experiência Beto Carrero World 2025:** incluído ingresso para um dia parque com Fast pass Adrenaline, transporte, hospedagem e alimentação nas condições definidas pela organização da campanha. a) O transporte dependerá da cidade de origem do ganhador b) hospedagem será realizada em hotel reservado pela organização c) a alimentação poderá acontecer no próprio hotel ou em restaurantes a serem definidos pela organização, considerando também voucher alimentação no parque.

Caso não tenhamos empresas elegíveis ao prêmio quadrimestral / final em um dos portfólios participantes, faremos a distribuição dos ingressos aos demais portfólios ganhadores, elevando o número de operadores nessas empresas até o limite de 28 ingressos.

**\*\* Viagem Cruzeiro Nacional:** Viagem em Cruzeiro (sem acompanhante), com detalhamento a ser informado posteriormente. (data, duração, número de pessoas, tipo de transporte, experiências no destino, alimentação etc), dentro do valor máximo definido para essa premiação.

É limitado 1 (um) prêmio Viagem por Executivo e Gerente.

**Regra de classificação para PREMIAR os Superintendente e Gerentes.**

1º) Haverá segmentação em **6 GRUPOS** conforme tabela abaixo:

| Fase                        | Portfólio                       | Fase        | Diretorias             |
|-----------------------------|---------------------------------|-------------|------------------------|
| Digital                     | BANCO PF                        | Contencioso | D.R. EMPRESAS          |
|                             | CARTOES EAVM PF                 |             | D.R.CENTRO-OESTE       |
|                             | LOSANGO                         |             | D.R.MINAS GERAIS       |
| Telecobrança                | BANCO PF                        |             | D.R.NORDESTE 1         |
|                             | BANCO PJ                        |             | D.R.NORDESTE 2         |
|                             | BANCO e CARTÃO PJ (ALTO VALOR)  |             | D.R.RIO JAN/ ESP.STO   |
|                             | CARTÕES PF (EXCLUSIVE E VAREJO) |             | D.R.SAO PAULO INTERIOR |
|                             | CARTOES PJ VAREJO               |             | D.R.SP CAPITAL 1       |
|                             | LOSANGO                         |             | D.R.SP CAPITAL 2       |
|                             | P2                              |             | D.R.SUL                |
| Amigável<br>Massificados PF | BANCO PF CA                     |             | DIGITAL                |
|                             | BANCO PF LP                     |             | NORTE                  |
|                             | CARTOES PF (EXCLUSIVE/ PRIME)   |             |                        |
|                             | CARTOES PF VAREJO CA            |             |                        |
|                             | CARTOES PF VAREJO LP            |             |                        |
|                             | CRÉDITO RURAL                   |             |                        |
|                             | IMOBILIARIO                     |             |                        |
|                             | NEXT (CA/LP/EAVM)               |             |                        |
| Amigável<br>Massificados PJ | BANCO PJ CA                     |             |                        |
|                             | BANCO PJ LP                     |             |                        |
|                             | BANCO PJ (ALTO VALOR) CA/LP     |             |                        |
|                             | CARTOES PJ CA                   |             |                        |
|                             | CARTOES PJ LP                   |             |                        |
|                             | LOSANGO                         |             |                        |
| Veículos Amigável           | CONSORCIOS                      |             |                        |
|                             | VEICULOS BANCO                  |             |                        |
|                             | VEICULOS BBF                    |             |                        |

2º) Será aplicado pontuações mensais a cada uma das empresas nos respectivos portfólios de atuação. Ganha os que mais acumularem pontos ao final do quadrimestre.

Importante:

- o mesmo Executivo e Gerente não ganha mais que uma premiação, caso ocorra será repassado para o próximo mais bem pontuado;
- obrigatoriamente os premiados precisam entregar o objetivo da Campanha nos portfólios que atuam;
- haverá 1 prêmio por grupo;
- consideraremos o cargo de Executivo, a alçada acima de Gerente de Operações;
- as pontuações serão baseadas sobre o melhor ranking de êxito frente aos portfólios por grupo de atuação; para o Contencioso será aplicado ao melhor ranking de performance.

## 8. Premiações extras

8.1 As premiações extras denominadas “premiações relâmpago” serão lançadas ao longo da campanha, com metas e regras específicas para incentivar o desempenho em algum portfólio ou para garantir o cumprimento da meta mensal, através de uma perspectiva de premiação adicional ou qualquer outro critério a ser definido pela organização da campanha.

8.2 Poderão ser distribuídos brindes, bottons, vouchers virtuais e experiências diversas denominados “prêmios”.

## **9. Apuração dos resultados**

9.1 Os desempenhos das Empresas de Cobrança serão apurados pelo Departamento de Recuperação de Créditos do Banco Bradesco sendo elegíveis aquelas empresas que superarem os desafios, seja nas etapas mensais de premiações, bem como no acumulado dos dois bimestres e do quadrimestre da campanha. Premiação somente para as empresas que liderarem o ranking no portfólio, desde que, tenha entregado e/ou superado o desafio.

9.2 A apuração será realizada no mês subsequente a cada mês de participação da campanha.

9.3 As empresas ganhadoras que superarem as metas estipuladas deverão informar os cargos, nomes, e-mails e cpf(s) dos colaboradores a serem premiados, conforme critérios de avaliação e premiação detalhados neste regulamento.

9.4 O Departamento de Recuperação de Créditos poderá auditar a informação dos colaboradores pelo Gestor de portfólio ou da assessoria.

## **10. Condições gerais:**

10.1. A Empresa de Cobrança poderá acompanhar a publicação do ranking de ganhadores através do hotsite da campanha.

10.2. O Participante não poderá comercializar e/ou transferir sua premiação para terceiros, nem mesmo receber o valor referente ao prêmio em espécie.

10.3. A organização da campanha não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício com os colaboradores das empresas de assessoria de cobrança, sendo estas as únicas responsáveis por eventuais demandas legais que possam ocorrer e que porventura estejam relacionadas a qualquer evento da campanha.

10.4. Todas as comunicações relacionadas à Campanha estarão disponíveis no hotsite da campanha ou serão enviadas através de e-mail e/ou WhatsApp para as Empresas de Cobrança.

10.5. Caso um colaborador da Empresa de Cobrança venha a mudar de portfólio durante a campanha, caberá a respectiva Empresa definir o critério de apuração.

10.6. Havendo a contratação de um novo colaborador ao longo da campanha, caberá a Empresa de Cobrança definir a data limite para que o novo integrante concorra ao prêmio final.

10.7. Os colaboradores das Empresas de Cobrança que se desligarem ou forem desligados durante o curso da campanha, independentemente do motivo, perdem o direito à premiação que ainda não tenha sido apurada e distribuída.

- 10.8. O Departamento de Recuperação de Crédito do Bradesco reserva-se ao direito de alterar o presente Regulamento a qualquer momento, no todo ou em parte, independentemente de aviso prévio às Empresas de Cobrança, através de comunicado por e-mail.
- 10.9. As Empresas de Cobrança deverão enviar fotos e vídeos das operações ativadas com o material da campanha (móveis, display de monitor e cartaz); dos momentos de reconhecimento de seus colaboradores classificados; dos momentos das ações de engajamento ou mesmo depoimentos, para que a organização da campanha, possa publicá-los na área de Notícias no hot site da campanha, destacando as boas práticas na condução da campanha.
- 10.10. A partir da liberação das imagens pela Empresa de Cobrança para divulgação no hot site ou informativo via e-mail, é de sua exclusiva responsabilidade obter o direito de imagem de seus colaboradores em vídeo, foto ou depoimento.
- 10.11. Os participantes da Campanha deverão tomar todas as medidas cabíveis para que todas as informações oriundas do presente regulamento, sejam elas comerciais ou não comerciais, sejam mantidas em regime de estrita confidencialidade, por prazo indeterminado, proibindo-se a sua divulgação à terceiros, devendo o participante que infringir este dispositivo indenizar a empresa organizadora da campanha por eventuais perdas e danos a que der causa.
- 10.12. O Departamento de Recuperação de Crédito Bradesco poderá desclassificar e até mesmo excluir da campanha, empresas participantes que se utilizem de prática que não estejam alinhadas direta ou indiretamente à política comercial ou de compliance da Companhia.
- 10.13. Será de responsabilidade das Empresas de Cobrança participantes, divulgar a campanha, regras e prêmios aos seus colaboradores cujos cargos sejam elegíveis à premiação, assim como os nomes e cpf(s) dos classificados à premiação de cada etapa mensal e final.
- 10.14. **Ficará a cargo da empresa/escritório de cobrança**
- 10.15. As dúvidas eventualmente existentes neste Regulamento poderão ser tratadas diretamente entre a Empresa de Cobrança e os responsáveis pelos portfólios do Departamento de Recuperação de Crédito Bradesco.
- Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo para quaisquer disputas judiciais que, eventualmente, venham a existir em virtude das disposições.